



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 31/2022

Sumário: Recomenda ao Governo que inclua no Programa Nacional de Reformas — 2022 uma revisão do Plano Nacional da Água.

Recomenda ao Governo que inclua no Programa Nacional de Reformas — 2022 uma revisão do Plano Nacional da Água

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que inclua no Programa Nacional de Reformas — 2022 uma revisão do Plano Nacional da Água, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro, que tenha como prioridade a mitigação dos efeitos das alterações climáticas e assegure, nomeadamente:

- a) A identificação de zonas ameaçadas pela escassez de água para uso humano para os próximos 50 anos;
- b) A identificação dos tipos de cultura agrícola compatíveis com a disponibilidade hídrica projetada para os próximos 50 anos;
- c) O levantamento dos diplomas nacionais e convenções internacionais que prevejam regimes de exceção em que a precipitação histórica seja a referência e a previsão de recomendações tendentes a assegurar a sua compatibilização com os objetivos de adaptação às alterações climáticas;
- d) Restrições ao uso da água para determinadas atividades económicas, sempre que tal não seja compatível com a disponibilidade hídrica;
- e) A previsão de fontes alternativas de obtenção de água potável e de retenção de recursos hídricos no solo; e
- f) A garantia de implementação de planos de uso eficiente da água.

Aprovada em 3 de junho de 2022.

O Presidente da Assembleia da República, *Augusto Santos Silva*.

115450518